

Memorando 1.690/2025

De: Luciano M. - ConselhoADM

Para: ConselhoADM - Conselho de Administração

Data: 24/02/2025 às 09:41:54

Setores envolvidos:

CIG, ConselhoADM, ConselhoFIS

Ata da reunião extraordinária dia 19/02/2025

Segue a Ata da reunião do dia 19/02.

—
Luciano de Magalhães

Ag. Adm. Auxiliar - SMRH

Anexos:

Ata_021_extraordinaria_Conselhos_de_Administracao_Fiscal_e_Comite_2025_02_19.pdf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE GESTORA ÚNICA RPPS/FAPETRI

Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo- RS Telefone: (51)36546436/37/38/39

Ata 021 – Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – RPPS/FAPETRI

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a partir das treze horas na sede da Secretaria de Educação, reuniram-se de forma extraordinária os membros do Conselho de Administração: Ivete Nilva Stasczak, Márcio Luciano Figur, Luciano de Magalhães, Gilcimar de Souza Krever, Claiton Damiani Ramos de Castro, Mara Lúcia Pinheiro Azambuja, Fabio de Souza Alves e Julia Esswein. Também presentes, por solicitação da Presidente do Conselho de Administração, as conselheiras fiscais Ana Maria Schmidt e Cristiane Cairuga, e os membros do Comitê de Investimentos Claudio Humberto da Costa, Edison Pereira Martins e Valnei Azambuja; a Gestora Marcella Selbach Garcia Wolff e a responsável legal pela Unidade Gestora do RPPS – Vanessa Dias Raythz. Em pauta: o andamento dos estudos para a elaboração de minuta do projeto de lei para a reforma da previdência dos servidores municipais e o **Memorando nº 1.335/2025** da Secretaria de Administração. Sobre a reforma, o conselheiro Luciano informa que o estudo permanece sem alterações e sem comunicação com a empresa contratada. Aguarda-se o retorno da empresa sobre a data da reunião presencial solicitada para a apresentação de minutas e estudos complementares e caso não haja progresso, discute-se a possibilidade de distrato. O memorando 1.335/2025 expedido pela Secretaria de Administração solicita à Unidade Gestora que providencie os trâmites de contratação de estudo atuarial sobre a possibilidade da execução de segregação de massas na previdência do município. Inicialmente, foi exposto que a contratação de pessoa jurídica especializada na área permitiria uma avaliação segura do Regime Próprio de Previdência Social, além da análise de alternativas para uma gestão adequada. O estudo atuarial possibilitaria a adoção de medidas para busca do equilíbrio financeiro e atuarial do FAPETRI, atendendo às exigências da Constituição e da Previdência Social. A administração destaca a importância da elaboração de estudos atuariais para um diagnóstico técnico do plano de benefícios, permitindo a identificação de medidas necessárias para instaurar o equilíbrio atuarial, bem como seus impactos e indicadores relacionados à sustentabilidade do Fundo. De acordo com o Memorando, a segregação de massas se configura como uma medida possível para o equacionamento do déficit técnico atuarial do Município. Dessa forma, foi solicitado que o FAPETRI proceda com a abertura de requisição de compra para a contratação de empresa especializada e custeie o estudo. Em deliberação conjunta, os conselhos e comitê entendem que a segregação não seria uma medida a ser tomada de imediato; e lembram que outras providências deveriam ser tomadas antes dessa decisão. Foi mencionado que uma das alternativas para o equacionamento do déficit atuarial está sendo analisada por meio de uma reforma previdenciária específica para essa finalidade, que um cálculo atuarial atualizado que contemple os dados do censo previdenciário trará uma ideia mais precisa do equilíbrio atuarial do Fundo, e que essas informações serão fundamentais para garantir que a reforma previdenciária seja conduzida com base em dados precisos e fidedignos. Outra medida sugerida é verificar a possibilidade de reenquadramento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE GESTORA ÚNICA RPPS/FAPETRI

Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo- RS Telefone: (51)36546436/37/38/39

Ente nas hipóteses de amortização do déficit atuarial previstas na Portaria 464/2018 do Ministério da Fazenda. Considera-se ainda a possibilidade do aumento dos prazos no plano de amortização, autorizado por uma eventual reforma da previdência com a devida previsão legal; e também a possível transferência de R\$ 10 milhões em recursos da taxa de administração para fins de equacionamento do déficit. Por fim, o conselho delibera por agendar uma reunião com o prefeito, se possível na próxima semana, com representantes da Unidade, conselhos e comitê para dialogar sobre as possibilidades acima elencadas com a finalidade de evitar uma tomada de decisão drástica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi aprovada e assinada por todos.

Assinado por 15 pessoas: LUCIANO MAGALHÃES, JULIA ESSWEIN, IVETE NILVA STASZACK, FÁBIO DE SOUZA ALVES, CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO, GILCIMAR SOUZA KREVER , VALNEI PORTO AZAMBUJA, ANA MARIA SCHMIDT, VANESSA DIAS RAYTHZ, EDISON PEREIRA MARTINS, MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF, CRISTIANE DA SILVEIRA CAIRUGA, MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/916B-51F7-6A9E-9FB9> e informe o código 916B-51F7-6A9E-9FB9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 916B-51F7-6A9E-9FB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO MAGALHÃES (CPF 625.XXX.XXX-20) em 24/02/2025 09:42:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIA ESSWEIN (CPF 007.XXX.XXX-36) em 24/02/2025 09:46:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVETE NILVA STASZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 24/02/2025 09:47:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO DE SOUZA ALVES (CPF 001.XXX.XXX-02) em 24/02/2025 09:58:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO (CPF 463.XXX.XXX-91) em 24/02/2025 10:06:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 24/02/2025 10:08:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALNEI PORTO AZAMBUJA (CPF 443.XXX.XXX-91) em 24/02/2025 10:22:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA MARIA SCHMIDT (CPF 584.XXX.XXX-04) em 24/02/2025 10:37:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA DIAS RAYTHZ (CPF 968.XXX.XXX-00) em 24/02/2025 11:11:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDISON PEREIRA MARTINS (CPF 556.XXX.XXX-72) em 24/02/2025 13:36:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 24/02/2025 13:52:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE DA SILVEIRA CAIRUGA (CPF 912.XXX.XXX-87) em 24/02/2025 18:23:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA (CPF 501.XXX.XXX-49) em 25/02/2025 09:19:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLÁUDIO HUMBERTO DA COSTA (CPF 429.XXX.XXX-34) em 06/03/2025 10:52:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 26/03/2025 09:08:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/916B-51F7-6A9E-9FB9>